

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES 2020
PROF-ARTES / CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES (CCHLA)

A Coordenação Local do PROF-ARTES/CCHLA/UFRN, atendendo o disposto no Edital nº 004/2020/CEART, de 20 de agosto de 2020, apresenta a homologação das inscrições para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes na Universidade Federal do Rio Grande do Norte:

I - Inscrições **DEFERIDAS**

NOME
Arandi Salustiano de Sales
Barbara Grace Tinoco
Crisanto Dantas Sales de Freitas
Crislane de Araujo Souza
Daniela Dantas Gonçalves de Oliveira
Danniella Crysthina Ferreira Lopes
Gilmar Ferreira da Costa
Gimeny Dayana Cruz de Brito
Ilton Luiz Fonseca de Oliveira
Jéssica Oliveira de Pádua
José Alexandre Batista de Freitas
José Orlando Pagano
Juliana do Amaral Juliano
Juvencina Magna Silva de Araújo
Kaenia Santos Lopes de Paiva
Lucifrance Figueiredo da Cunha
Maria Adeilza Pinheiro da Silva
Marluce Silva Soares Siqueira
Neyre Kely Menezes Pessoa Dantas
Rosane dos Santos Dantas

Rosineide Soares Silva

Sthela Cristina de Medeiros Gomes Amaral

Suzanne Rhaquel Guerra da Silva

Tercia Maria de Souza Silva

Thaíses Carla Guedes Fernandes Dutra

Thiago Moura Santana

Valdir Antônio da Silva

II - Inscrições **INDEFERIDAS** e respectivos motivos

Nome	Motivo do indeferimento, conforme exigências do item 3.1, do respectivo Edital:
Aline Cavalcanti Pinheiro Borges	Letra "a": documento não apresenta verso do diploma. Letra "d": não se compromete a manter carga horária mínima de 10 horas no ensino de Artes durante o período de realização do mestrado. Letra "e": currículo apresentado não é da plataforma Lattes.
Dalvanira de Sousa	Letra "d": não se compromete a manter carga horária mínima de 10 horas no ensino de Artes durante o período de realização do mestrado.
Edna Cecilia Soares	Letra "c": documento informa condição de professora polivalente, o que não atende este edital. Letra "e": currículo apresentado não é da plataforma Lattes.
Graciela Landwoigt de Oliveira	Letra "d": não informou o mínimo de 10 horas para a carga horária.
Larissa Araújo de Faria	Letra "d": não se compromete a manter carga horária mínima de 10 horas no ensino de Artes durante o período de realização do mestrado.
Raquel Nascimento de Brito Vasconcelos da Silva	Letra "b": contracheque submetido é de 2019.



De acordo com o item 14.1 do Edital nº 004/2020/CEART, todos os candidatos com inscrições **INDEFERIDAS** têm direito de entrar com **pedido de reconsideração ao resultado da homologação**. O candidato deverá preencher o Anexo V do referido Edital, juntando a documentação necessária, encaminhando-os ao endereço de e-mail, contido no item 1.5 do edital, da IES para a qual se inscreveu.

Os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas para entrar com pedido de reconsideração, contados a partir da divulgação deste resultado.

Natal, 5 de outubro de 2020.

Prof.^a Dr.^a Arlete dos Santos Petry
Coordenadora do PROF-ARTES/UFRN